



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 111/2013-GP-REQ

Telêmaco Borba, 05 de setembro de 2013.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Em atendimento ao Requerimento n.º 108/2013, de autoria do Vereador Élio Cezar Alves dos Santos, referente à Unidade Básica de Saúde do Bairro Bela Vista, a Administração encaminha, as informações solicitadas em cópia de Memorando n.º 420/2013 – SMS, em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ramos
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Oscar Hey, 99
84261-640 - Telêmaco Borba - PR

	Câmara Municipal de Telêmaco Borba Estado do Paraná
Recebido em <u>10/09/13</u>	
Secretaria de Administração	



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

MEMORANDO Nº.

De: 420/2013-SMS
Para: Secretaria Municipal de Saúde
Data: Secretaria Geral do Gabinete
Assunto: 02 de setembro de 2013
Resposta aos Requerimentos nº 108/13

Em resposta ao Requerimento 108/13 temos a informar:

- 1) Existe o projeto padrão do Ministério da Saúde, porém é necessário a efetivação da desapropriação do terreno, para cadastrar a proposta de construção junto ao Ministério da Saúde.
- 2) Conforme informação da Procuradoria Jurídica desta municipalidade, foi encaminhado a Câmara de Vereadores no dia 28 de agosto de 2013 o Projeto de Mensagem de Lei para pagamento da desapropriação do terreno que será destinado a construção da referida Unidade Básica de Saúde.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Dionete Prestes Bueno
Dionete Prestes Bueno
Divisão de Administração e Programação

Claudio de Souza
Claudio de Souza
Secretário Municipal de Saúde